

~~RESOLUÇÃO Nº 18 / 88~~

~~Tornada sem efeito pela Resolução nº 18-A/1988 deste conselho~~

~~O EGREGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,~~

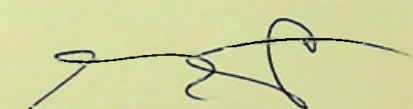
~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º - Determinar que as entidades representativas dos 03 (três) segmentos desta Universidade - ADUFES, ASUFES e DCE, se organizem para a realização de uma Assembleia Geral, com o objetivo de apresentarem ao Conselho Universitário uma proposta de política orçamentária da Universidade;~~

~~Art. 2º - Determinar, também, que na Assembleia Geral seja constituída uma Comissão para estudar os critérios de manutenção do Restaurante Central "Fenelon Barbosa da Silva", e após encaminhar o estudo a este Colegiado Superior;~~

~~Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1988~~


~~CARLOS COUTINHO BATALHA~~
~~NA PRESIDÊNCIA~~